

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO (PL 733/2025)

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. ARTHUR OLIVEIRA MAIA)

Requer a inclusão de Representante do Sistema Transporte – CNT – SEST SENAT – ITL, como expositora na audiência pública com o tema Mão de Obra (Perspectiva dos Empregadores), destinada a debater o Projeto de Lei nº 733/2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a inclusão da Representante, abaixo indicada, do Sistema Transporte, organismo formado pela Confederação Nacional do Transporte – CNT, pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST SENAT e pelo Instituto de Transporte e Logística – ITL, para ser expositora na 4ª audiência pública, com o tema Mão de Obra (Perspectiva dos Empregadores), destinada a debater o Projeto de Lei nº 733/2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro.

Convidada:

Senhora **Nicole Goulart** – Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT.



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 733, de 2025, de autoria do nobre Deputado Leur Lomanto Júnior, tem como objetivo otimizar e modernizar as regras do Sistema Portuário Brasileiro, regulando a exploração dos portos, as atividades de operação portuária e o trabalho portuário.

Tendo em vista que a 4ª audiência pública será voltada para debater sobre a mão de obra empregada no sistema portuário, na perspectiva dos empregadores, e que o Sistema Transporte é a entidade de representação máxima do transporte no Brasil, é fundamental contar com a expertise da sua representante, que trará elementos qualificados e o mais alto nível de conhecimento na área do transporte, elementos fundamentais para a construção do Parecer.

Nesse sentido, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 24 de setembro de 2025.

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**

